



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Lei nº 712/2006

Dá nome ao logradouro que especifica e dá outras providências.

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como: "PONTE GENY FERREIRA DE SOUSA" a ponte localizada sobre o Rio Areia – Município de Santo Antonio do Descoberto – GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2.006.



MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal